



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 012/2022.

“LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Art. 19 e seguintes da Lei Municipal N.º 396, de 28 de Janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1.º. A Servidora Municipal Vanusa Rosa de Souza Carvalho, CPF: 040.467.866-12, fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando a cargo do Secretário da aludida pasta a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 2.º. Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cipotânea, 03 de agosto de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL